



Ofício nº 46/2017.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Através do presente expediente, encaminhamos à Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 25/2017, cuja súmula dispõe sobre a nova redação aos artigos da Lei nº 2.741, de 25 de novembro de 2015.

Deve-se ressaltar que a presente alteração se faz necessária, devido ao fato de que as coordenadas aprovadas anteriormente não correspondem ao traçado oficial das vias e atingem propriedades particulares, razão pela qual mostra-se imperiosa a presente alteração.

Na certeza de que podemos contar com o seu apoio, para que seja aprovado o presente projeto de lei, que por certo é de extrema importância a toda a comunidade campolarguense, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

MARCELO PUPPI.

Prefeito Municipal de Campo Largo.

**EXMO. Sr.
Bento Antônio Vidal.
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.**